



PORTARIA Nº 683/2025.

DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **Licença Saúde** à servidora **Nadiani Mossmann Mainardi Rech**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º – O período de licença concedido poderá ser interrompido a qualquer momento mediante perícia médica oficial do Município, nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 2.954/2018.

Art. 3º – Enquanto a servidora não for submetida à inspeção por Junta Médica Oficial do Município, permanece válida a presente concessão, conforme prazo estabelecido em atestado médico apresentado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
26 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M4E**W8O****ZMM****YX1**